

Oposição diz que contragarantia para empréstimo fere a legislação

Deputado explica que, por esta razão, não aprovou projeto do Executivo

A falta de quórum na Câmara Legislativa para modificar a autorização para o empréstimo que o GDF pretende contratar com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) foi, segundo o deputado Tadeu Filippelli, líder do PMDB na Câmara Legislativa, "uma resposta à incompetência do governo na condução do processo e à manobra vergonhosa que os aliados do GDF tentaram impor ao Plenário da Câmara".

De acordo com Filippelli, ao contrário do que os parlamentares governistas afirmaram, em nenhum momento a bancada de oposição impediu sua aprovação. Filippelli comprova que a Câmara Legislativa autorizou o GDF, desde o dia 9 de julho, pela Lei nº 1.539/97, a contratar este empréstimo com o BID, no valor de US\$ 130 milhões, para desenvolvimento de projeto de saneamento básico no DF.

Estudos - Antes dessa aprovação, explicou o parlamentar, foram vários estudos, análises e discussões entre os membros do governo, deputados governistas e oposição para o aperfeiçoamento do projeto de lei, que teve proposta subscrita pelo líder do governo, Wasny de

Roure, quando foi acatada e aprovada. "Eu mesmo, como relator pela Comissão de Constituição e Justiça, dei parecer favorável, a Câmara aprovou por unanimidade e o governador sancionou na íntegra, sem qualquer veto", afirma Filippelli.

Entretanto, ainda segundo o líder da oposição, "a verdade é que o momento que estamos vivendo é outro, pois posteriormente à aprovação da lei, durante as negociações do GDF com a União, esta solicitou modificações que mostram o descuido no GDF quando enviou à Câmara mensagem mudando as contragarantias", diz Filippelli.

Modificações - O GDF solicitou modificações, enviando mensagem à Câmara que muda a lei anteriormente aprovada e consignando as contragarantias exigidas pelo Governo Federal. Isto, para Filippelli, demonstra claramente o descuido do governo local com o assunto".

Outra constatação de Filippelli é de que o GDF cometeu três graves erros. O primeiro refere-se ao trato legal da questão, pois a mensagem oriunda do Executivo, assinada pelo governador Cristovam Buarque, atropela a Lei Orgânica, especifi-

camente o artigo 151 (que veda "a vinculação de receita de impostos a órgãos, fundo ou despesa... bem como a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita...").

O segundo erro é estratégico, quando omite do processo planilha de estudos sobre a capacidade de endividamento e pagamento do GDF, onde seria verificado um possível estrangulamento das finanças para um futuro próximo. O terceiro erro, e considerado o mais grave pelo deputado, é moral: "Não é só uma violência contra a Lei Orgânica, mas um atentado contra o Estado esta forma pretendida pelo governo petista, que compromete, por meio da contragarantia, a arrecadação futura e, consequentemente, o Tesouro do GDF".

Indignação - Acusado de ter transformado o sonho do GDF em pesadelo, por não votar o empréstimo, o deputado Adão Xavier (PMDB) ficou indignado com as insinuações, dizendo que "a maior prova é que os próprios governistas entenderam, mais uma vez, o disparate proposto pelo Executivo e passaram a admitir modificações o que, apesar de

representar avanço, ainda não representa um consenso final".

Xavier diz ainda que "ficou clara a má fé do GDF, apoiado por alguns governistas, ao convocar uma sessão extraordinária no final de uma quinta-feira, quando havia sido dedicado todo o período para uma homenagem à Igreja Presbiteriana e desrespeitando os prazos previstos no artigo 67 do Regimento Interno desta Casa".

Segundo Xavier, outro episódio incompreensível após a tumultuada sessão foram os discursos de alguns deputados que, para viabilizar a vontade do Executivo, chegaram a insinuar uma chantagem, alegando que impedia obras em cidades satélites ou comprometia a geração de empregos. "Isto não merece sequer resposta, porque são os mesmos que, de forma subserviente, abrem mão de seus compromissos com a sociedade e votam projetos de lei encaminhados pelo Executivo, modificando o Orçamento vigente, com cortes nas obras do Orçamento Participativo e alomando estes mesmos recursos para despesas de publicidade", afirma Xavier.